



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Data do Documento: 08/10/2025

Declara Robson Sampaio de Almeida
Patrônio do Paradesporto Brasileiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarado Patrônio do Paradesporto Brasileiro o ex-desportista e primeiro medalhista paralímpico brasileiro Robson Sampaio de Almeida.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 9 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2998251>

2998251